



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022**

ATO Nº 048-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; escudado no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, em cumprimento à Decisão Judicial exarada pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, inserta no Processo Nº 0860226-86.2022.8.15.2001, RESOLVE:

1. Reintegrar ao Concurso Público para o **Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2022**, o candidato sub judice **FÁBIO THOMAS RAMOS DE OLIVEIRA**, em face da Decisão Judicial supra, que deferiu o pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada, determinando a reintegração e remarcação do Exame de Aptidão Física-EAF, dando continuidade do candidato nas demais etapas do certame.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral